



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 60/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 60/2024**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 60/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial.

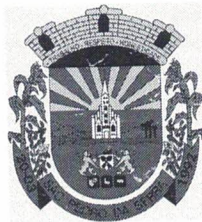
Tal abertura de crédito é necessária para que seja possível gastar os recursos advindos da União através da Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022.

Assim, solicitamos que após analisado e discutido, seja o referido Projeto aprovado por esta Nobre Casa Legislativa.

São Pedro da Serra, 02 de setembro de 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**

**Prefeita Municipal**



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 60/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

### **PROJETO DE LEI**

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 44.353,53 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

09.01 – SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA

13 Cultura

13.392 Difusão Cultura

13.392.0054 Desenvolvimento Cultura

13.392.0054.2292 - POLITICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (2390) Recurso SNT 719 – CO Não se Aplica  
R\$ 44.353,53

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de recurso advindo da União através da Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**